



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência

RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CMAS

Dispõe sobre a convocação da 16º Conferência Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Audiência Pública ocorrida dia 14/05/25 às 14h no Salão Irmão Gelásio do Colégio Marista de Santa Maria, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a **16º Conferência Municipal de Assistência Social**, que será realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2025 no Salão 13, Conjunto III da Universidade Franciscana - UFN.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 19 de maio de 2025.

Andréia Silva
Presidente do CMAS